Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 02982024 **Em, 31 de Julho de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.374,00 (Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02 061 0004 0001 Pagamento de Precatório Judicial

94	3.3.90.91	00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		66.420,00
					Total na Classificação	66.420,00

04 122 0003 2003 Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

107	3.1.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.026,00
113	3.3.90.36	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
					Total na Classificação	36.526,00

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2004 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças

774	3.3.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		428,00
					Total na Classificação	428,00

Total de Suplementações: 103.374,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.374,00 (Cento e Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.16 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 782 0016 2035 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

866	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.374,00
					Total na Classificação	103.374,00

Total de Anulações: 103.374,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 31 de Julho de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO